

**PORTARIA Nº 158/2023 - GDP/IDAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo IV, Art. 10, item II, da Lei Nº 3.503, de 12 de maio de 2010;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 31.140, de 05 abril de 2011, que dispõe sobre o enquadramento dos servidores do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas -IDAM.

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR** a Gratificação de Curso, aos servidores ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional de Nível Superior, nos seguintes percentuais: Curso de Especialista 25%(vinte e cinco por cento), Curso de Mestrado 30%(trinta por cento) e Curso de Doutorado 35%(trinta e cinco por cento), calculados sobre o vencimento base dos cargos, retroagindo seus efeitos conforme as datas do Anexo Único.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, em 30 de maio de 2023.  
**ANEXO ÚNICO**

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Curso	Data
1.	Bruna Maria Carrijo Maia	257.986-3 A	A.Social III	Mestrado	08/08/2022
2.	Claudio Giovanio da Silva	257.983-9 A	ENG.III-Eng. Pesca	Mestrado	07/04/2021
3.	Dayse Cristinne Vasconcelos dos Santos	265.408-3 A	Med.V-III -Med. Veterinário	Especialização	02/02/2023
4.	Diego Henriques dos Santos	257.868-9 A	ENG.III-Eng. Agrônomo	Doutorado	04/03/2021
5.	Elaine Souza Ferreira	264.282-4 A	TNS III-Contador	Especialização	15/06/2022
6.	Leandro Massayuki Rolim Yamashita	257.039-4 B	ENG.III-Eng. Agrônomo	Especialização	23/11/2022
7.	Nadiele Pereira Pacheco	205.496-5 F	ENG.III-Eng. Florestal	Mestrado	09/03/2021
8.	Rafael Calmoleze Maltarolo	257.990-1 A	ENG.III-Eng. Pesca	Especialização	13/02/2023
9.	Sandra Regina Maquine Barbosa	141.366-0 E	Tec. Nível superior-1ª Classe	Especialização	26/12/2022
10.	Silvia Christina Domingues de Abreu	109.877-2 D	Eng. Agrônoma	Mestrado	01/02/2023
11.	Vagner Luiz Ribeiro	258.111-6 A	ENG.III-Eng. Florestal	Especialização	24/01/2023
12.	Vania Ribeiro Cheri	258.082-9 A	ENG.III-Eng. Agrônomo	Especialização	11/03/2021

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137030

**PORTARIA Nº 203/2023-GDAF/IDAM de 02/06/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Cláudio Campos do Nascimento**, Matrícula: nº 182.775-8C, ND: 339039 - **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**  
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 137127

**PORTARIA Nº 204/2023-GDAF/IDAM de 02/06/2023.**

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Cláudio Campos do Nascimento**, Matrícula: nº 182.775-8C, ND: 339030 - **Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais), Município: Santa Isabel do Rio Negro; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

**MARIA JOSÉ DE MELO ANDREOLA**  
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 137130

**PORTARIA Nº 156/2023-GDP/IDAM**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processonº 01.03.018201.00979/2023-06 datado de 17/05/2023.

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **ORNALDO MIRANDA SACRAMENTO**, Téc. Agropecuario Pesqueiro, Matrícula nº 257.876-0 A, do Quadro Permanente do IDAM, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas) a contar de 17/05/2023 a 16/05/2024.

**II - DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 26 de maio de 2023.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137150

**PORTARIA Nº 150/2023-GDP/IDAM**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuario e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o inc. III do art. 58, no art. 67 e no art. 73 da Lei Federal n. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do IDAM,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para acompanhar, zelar e fiscalizar o cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos serviços, indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais e encaminhar as notas fiscais à Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI/DAF, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n. 4.350/1964 ensejará o não pagamento;

**II - DETERMINAR** aos referidos servidores que adotem todos os procedimentos previstos na legislação de regência, tais como a Lei Federal n. 8.666/1993, os Projetos Básicos/Termos de Referência, as cláusulas previstas nos Termos de Contrato e demais instruções e normas internas deste IDAM que venham a regular a matéria;

Termo de Contrato Nº	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Suplente
005/2023	Empresa MANAUS AMBIENTAL S.A	Empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável para infraestrutura deste instituto nas unidades consumidoras no arquivo central do IDAM e no balcão de agronegócios	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves

**III - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, operando seus efeitos a partir da data de publicação do contrato.**

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 16 de maio de 2023.

**DANIEL PINTO BORGES**  
Diretor Presidente

Protocolo 137152

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

**RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CERCON/ARSEPAM**

**ALTERA**, na forma que especifica, a Resolução nº 003/2022 - CERCON/ARSEPAM, que autoriza a instituição e regulamenta a modalidade de Serviços de Distribuição intitulada **SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS**, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no estado do Amazonas. O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CERCON**, no exercício da competência que lhes conferem a Lei Estadual nº 5.060/2019, e a Resolução nº 001/2021 e; **CONSIDERANDO** a competência regulatória da

ARSEPAM, insculpida no art. 3º da Lei Estadual nº 5.060/2019, consistente da normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos, e bem assim, o art. 4º da mesma lei, que estabelece a obrigatoriedade de fixar normas e instruções para a melhoria da prestação dos serviços. **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 5.420/2021, que disciplina a prestação do serviço público de distribuição de gás natural canalizado sob o regime de concessão e sua regulamentação, sobre a comercialização de gás natural e as condições de enquadramento do consumidor livre, autoprodutor e autoimportador no mercado de gás no Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2022 - CERCON/ARSEPAM que autoriza a instituição e regulamenta a modalidade de Serviços de Distribuição intitulada SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE GÁS, assim como estabelece as condições gerais da sua prestação no Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO**, por fim, que a redução do prazo estipulado no §4º, do art. 55, da Resolução nº 003/2022 - CERCON/ARSEPAM, propiciará maior celeridade ao processo de definição, revisão e alteração do regime tarifário, precedido de audiência pública, que visam o encaminhamento de sugestões e opiniões sobre os aspectos relevantes da matéria. **RESOLVE: Art. 1º.** O art. 55 da Resolução nº 003/2022 CERCON/ARSEPAM, passa a vigorar com a alteração de seu §4º, mediante a seguinte redação: "Art. 55..... § 4º. O aviso de audiência pública será publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Audiência, no DOE, em jornal de grande circulação e no site da ARSEPAM." **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala do CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-CERCON/ARSEPAM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 05 de junho de 2023.

**JOÃO RUFINO JÚNIOR**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 137052

## Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

### RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 241/2023 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor DIOGENES DE OLIVEIRA MAGALHÃES Matrícula 258.443-3 A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00.

**Prazo de Aplicação:** 90 (noventa) dias.

**Prestação de Contas:** 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de junho de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 137107

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

### DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.007480/2023-24. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0466/2022 - PJ e Nº 059/2023 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 12 meses para o Curso de Ciências Contábeis - Área: Direito, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital Nº 066/2023 - GR/UEA e seus anexos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**. Manaus, 05 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137037

### DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.000085/2022-30. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0486/2022 - PJ e Nº 056/2023 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 12 meses para o Curso de Medicina - Área: Pediatria, da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da UEA, conforme Edital Nº 065/2023-GR/UEA e seus anexos.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 02 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137038

### EDITAL Nº 066/2023 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.007480/2023-24 - Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.

Cargo: Professor Assistente

Jornada de Trabalho: 20 horas

Requisitos Mínimos: Graduação em Direito com Mestrado em Direito.

Área/Disciplinas	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Instituições de Direito Público e Privado. Legislação Empresarial e Societária.	01	20 horas semanais

II - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital e enviar juntamente com os demais documentos exigidos, **exclusivamente para o endereço de e-mail: psscontabilidade@uea.edu.br a partir das 08 horas do 13 de junho até às 17 horas do dia 26 de junho de 2023.**

III - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 05 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137036

**ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/2023; DATA DE ASSINATURA:** 05 de maio de 2023; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitatis de Estudos Amazônicos - F.UEA; **OBJETO:** Constitui objeto da presente doação, a título gratuito, os bens móveis de propriedade do DOADOR, especificados no anexo I parte integrante deste; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.013288/2023-77

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137104

### PORTARIA Nº 518/2023 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.007480/2023-24 e o Edital nº 066/2023, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga no quadro docente do Curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Profa. Dra. Nyalle Barboza Matos - Presidente

Prof. Dr. Leandro Marcondes Carneiro - Membro

Profa. MSc. Aline Gomes Peixoto - Membro

João Ricardo Pessoa de Sena Júnior - Secretário

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 05 de junho de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 137035